



**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANHUAÇU		<b>02. UF</b> MG
<b>03. CNPJ</b> 18.385.14620/0001-68	<b>04. PROGRAMA</b> FUNDEB	<b>05. EXERCÍCIO</b> <b>2017</b>

**PARECER**

**06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

Ao analisar a prestação de contas do FUNDEB referente ao exercício de 2017, os membros do Conselho - FUNDEB constatarão que os recursos recebidos do FUNDEB estão sendo aplicados conforme regras Legais estabelecidas.

O Índice de Aplicação na Valorização dos Profissionais da Educação constante na legislação específica, foi respeitado pelo Executivo Municipal sendo obedecido o limite mínimo de 60,00% com a Valorização dos Profissionais da Educação.

Portanto, concluiu-se que a aplicação dos recursos do FUNDEB, atendeu perfeitamente a rede de Ensino Municipal.

**07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

**AUTENTICAÇÃO**

**08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

Santana do Manhuaçu/MG, 27 de março de 2018.

**MONICA MAULER DOS REIS FREITAS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB**